



Coordenação de Obras Delegadas

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO - TED - 622/2017

Processo nº 50009.000156/2016-54

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO. TED - 622 /2017.

Nº EME					
1	7	1	0	3	0
Nº SIAFI					
6	9	1	0	2	8

**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TED – 622/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR - 432/RR, TRECHO: ENTR. BR 174/201/RR (NOVO PARAÍSO X ENTR. BR 401/RR); SUBTRECHO: VILA CENTRAL (KM 167,60) X MUNICÍPIO DE CANTÁ (KM193,30), SEGMENTO: KM 167,60**

AO KM 180,30,  
EXTENSÃO: 12,70 KM.

## I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, brasileiro, engenheiro, matrícula DNIT nº 0575-4, RG nº 000.██████████4 - SSP/PE, CPF nº 442.██████████-49, domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria Nº 1.788, publicada no Boletim Administrativo nº 187, de 04/10/2016, e de outro lado o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, denominado UNIDADE DESCENTRALIZADA, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo, brasileiro, casado, CPF/MF nº 808.██████████-87, RG nº 020.██████████-8, MD/EB, domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1700, de 08/12/2017, em consonância com a Portaria Nº 057/DEC, de 06/09/2018, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo.

## II. DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente instrumento tem como fundamento legal o Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, e o Art. 36 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

## III. DA FINALIDADE

Este Termo aditivo tem a finalidade de alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**.

### CLÁUSULA ÚNICA - DA ALTERAÇÃO.

A **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo de Execução Descentralizada terá a vigência prorrogada por 731 (setecentos e trinta e um) dias consecutivos, passando o término da vigência de 03/02/2020 para 03/02/2022.

**Início** – 16/10/2017.

**Término** – 03/02/2022.

## IV. DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA.

### a. DA RERRATIFICAÇÃO.

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes do Termo de Execução Descentralizada TED – 622/2017, no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente instrumento, que fica fazendo parte integrante do

mencionado termo.

**b. DA EFICÁCIA.**

O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

**UNIDADE DESCENTRALIZADORA.**

*(assinado eletronicamente)*

**EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO.**

Diretor de Infraestrutura Rodoviária.

**UNIDADE DESCENTRALIZADA.**

*(assinado eletronicamente)*

**Gen Bda PAULO ROBERTO VIANA RABELO.**

Diretor de Obras de Cooperação.

**TESTEMUNHAS.**

*(assinado eletronicamente)*

**DARCY BREGA DE SIQUEIRA.**

*(assinado eletronicamente)*

**ELPÍDIO BARBOSA.**



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Brega de Siqueira, Coordenador de Obras Delegadas-Substituto(a)**, em 28/01/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elpidio Barbosa, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 28/01/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 29/01/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 29/01/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4899713** e o código CRC **50DA3846**.

Referência: Processo nº 50009.000156/2016-54

SEI nº 4899713



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |